



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA



Secretaria de Saúde



PREFEITURA DE
CATANDUVA

SECRETARIA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SMS Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova o Manual de Tratamento de Feridas da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva-SP.

O Secretário Municipal de Saúde, Ronaldo Carlos Gonçalves Junior, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de normatizar o tratamento de feridas no âmbito dos serviços de saúde municipais;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos profissionais de saúde envolvidos no tratamento de feridas;

Considerando a necessidade de padronizar as coberturas, medicamentos e insumos utilizados no tratamento de feridas;

Considerando a necessidade de definir os instrumentos para atendimento e acompanhamento de pacientes portadores de feridas;

Considerando a necessidade de definir critérios de atendimento e encaminhamento, bem como os respectivos fluxogramas;

Considerando a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, em especial seu art. 11, inciso I, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem;

Considerando o Decreto nº 94.406, de 09 de junho de 1987, em especial seu art. 8º, inciso I, que regulamenta a aplicação da Lei nº 7.498, de 26 de junho de 1986;

Considerando a Resolução COFEN nº 195/1997, de 18 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a solicitação de exames de rotina e complementares por Enfermeiro;

Considerando a Resolução COFEN nº 358/2009, de 15 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes públicos ou privados em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências;

Considerando a Resolução COFEN nº 564, de 06 de novembro de 2017, que aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;



PREFEITURA DE
CATANDUVA

SECRETARIA DE SAÚDE

Considerando a Portaria GM nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução nº 08/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Catanduva que aprova o Manual de Tratamento de Feridas da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva-SP;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Tratamento de Feridas da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva-SP nos termos do Anexo desta Resolução.

Art. 2º O Manual tem abrangência municipal e deve ser utilizado por todas as Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva-SP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO CARLOS GONÇALVES JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE